



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

Convoca aprovados em Concurso Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição federal, combinado com o art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e com o art. 10 da Lei Municipal nº 193, de 16/05/97 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia,

#### **CONVOCA:**

Os candidatos, a seguir relacionados, classificados em Concurso Público, conforme Edital nº 01/2014, para NOMEAÇÃO E POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS, de acordo com o Decreto de homologação do Resultado Final do Concurso nº 2578, de 18/06/15, com publicação no Jornal A Voz da Cidade, edição nº 13.937, de 23/06/15, conforme seqüência de classificação:

#### **027 - GINECOLOGISTA**

2 – EDUARDO LOYOLA VILLAS BOAS 38473-9

#### **058 - ALMOXARIFE**

3 – CARLOS ALBERTO CAMILO JUNIOR 26410-5

#### **065 – PROFESSOR I**

148 – MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA 45570-9

149 – CINTIA SANTOS DE OLIVEIRA IGNACIO 23392-7

151 – ARIANA SILVA PINTO CAMPOS 41419-0

### **077 – INSPETOR DE DISCIPLINA**

30 – DOUGLAS ANDRADE SIQUEIRA DE ALMEIDA

39591-9

### **080 - RECEPCIONISTA**

1 – RENATO BENINI MOEZIA FERNANDES

35559-3

a) O candidato deverá se apresentar junto ao Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, na Prefeitura municipal de Itatiaia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Edital, com os exames médicos já realizados para agendamento com a Medicina do Trabalho, sob pena de não o fazendo perder o direito ao Concurso de ingresso.

b) Após a liberação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) os documentos exigidos pelo edital deverão ser apresentados ao DGP para nomeação ao cargo efetivo para o qual prestou concurso público.

c) Por inexistir previsão legal ou editalícia para adoção de final de fila de chamada, aliada a necessidade imediata do candidato para provimento ao cargo efetivo, fica vedado o referido procedimento. Se por qualquer motivo, o candidato não puder se apresentar no prazo estabelecido na alínea “a” ficará excluído do Concurso.

d) A posse, o exercício e o estágio probatório de 3 anos, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

e) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Site Oficial da Prefeitura.

Itatiaia-RJ, 09 de Maio de 2017.

**EDUARDO GUEDES DA SILVA**

Prefeito Municipal